



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: solicitando prorrogação do prazo da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 16/2017 (e prorrogada pelos Atos nºs 23-A/2017, 05/2018, 12/2018, 14/2018 18/2018, 05/2019 e 09/2019), para apurar as condições que levaram o laboratório municipal a prestar um serviço deficitário à população de Pindamonhangaba, **por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de agosto de 2019.**

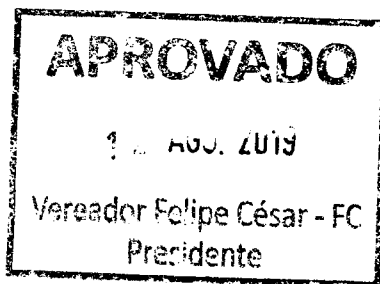
REQUERIMENTO Nº 2350/2019

Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Ementa: SOLICITANDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CEI - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 16/2017 (E PRORROGADA PELOS ATOS NºS 23-A/2017, 05/2018, 12/2018, 14/2018, 18/2018, 05/2019 E 09/2019), PARA APURAR AS CONDIÇÕES QUE LEVARAM O LABORATÓRIO MUNICIPAL A PRESTAR UM SERVIÇO DEFICITÁRIO À POPULAÇÃO DE PINDAMONHANGABA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

PROTOCOLO GERAL Nº 2693/2019

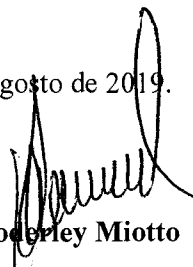
Data: 12/08/2019 - Horário: 11:43



Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, consultado o Plenário, solicitando prorrogação do prazo da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 16/2017 (e prorrogada pelos Atos nºs 23-A/2017, 05/2018, 12/2018, 14/2018 18/2018, 05/2019 e 09/2019), para apurar as condições que levaram o laboratório municipal a prestar um serviço deficitário à população de Pindamonhangaba, **por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de agosto de 2019.**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de agosto de 2019.


Vereador Roderley Miotto
Presidente da CEI

Vereador Felipe César - FC


Vereador Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia